



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.584, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública uma área de 16.223,804 m², no Morro do Cruzeiro em Lagoa Santa, para fins de desapropriação, para ampliação de sistema viário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º, “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de **16.223,804 m²** para fins de ampliação da Estrada Vicinal:

I - Área 01, com área de 16.223,804 m² e perímetro de 6.738,347, conforme descrição:

Do vértice A1, de coordenadas N 7.833.075,0381m e E 617.121,9892m; deste, segue confrontando com , no azimute de 64°42'28", na distância de 7,078 m; até o vértice A2, de coordenadas N 7.833.078,0622m e E 617.128,3890m; no azimute de 152°46'34", na distância de 13,479 m; até o vértice A3, de coordenadas N 7.833.066,0767m e E 617.134,5550m; em desenvolvimento de curva circular com 75,738 m, formado por arco de raio 146,500 m e ângulo central 29°37'15" ou pela corda do arco no azimute de 137°39'21", na distância de 74,897 m; até o vértice A4, de coordenadas N 7.833.010,7193m e E 617.185,0043m; no azimute de 122°50'44", na distância de 34,611 m; até o vértice A5, de coordenadas N 7.832.991,9469m e E 617.214,0825m; em desenvolvimento de curva circular com 101,839 m, formado por arco de raio 146,500 m e ângulo central 39°49'45" ou pela corda do arco no azimute de 102°55'51", na distância de 99,801 m; até o vértice A6, de coordenadas N 7.832.969,6137m e E 617.311,3529m; no azimute de 83°00'59", na distância de 59,740 m; até o vértice A7, de coordenadas N 7.832.976,8773m e E 617.370,6501m; em desenvolvimento de curva circular com 21,759 m, formado por arco de raio 53,500 m e ângulo central 23°18'09" ou pela corda do arco no azimute de 94°40'03", na distância de 21,609 m; até o vértice A8, de coordenadas N 7.832.975,1189m e E 617.392,1875m; em desenvolvimento de curva circular com 30,366 m, formado por arco de raio 53,500 m e ângulo central 32°31'12" ou pela corda do arco no azimute de 122°34'44", na distância de 29,960 m; até o vértice A9, de coordenadas N 7.832.958,9867m e E 617.417,4331m; no azimute de 138°50'20", na distância de 146,756 m; até o vértice A10, de coordenadas N 7.832.848,4996m e E 617.514,0247m; em desenvolvimento de curva circular com 24,520 m, formado por arco de raio 1.003,499 m e ângulo central 1°24'00" ou pela corda do arco no azimute de 139°32'20", na distância de 24,519 m; até o vértice A11, de coordenadas N 7.832.829,8443m e E 617.529,9359m; no azimute de 140°14'20", na distância de 53,353 m; até o vértice A12, de coordenadas N 7.832.788,8306m e E 617.564,0600m; em desenvolvimento de curva circular com 57,611 m, formado por arco de raio 146,500 m e ângulo central 22°31'53" ou pela corda do arco no azimute de 128°58'24", na distância de 57,240 m; até o vértice A13, de coordenadas N 7.832.752,8290m e E 617.608,5607m; no azimute de 117°42'27", na distância de 51,841 m; até o vértice A14, de coordenadas N



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.832.728,7251m e E 617.654,4571m; em desenvolvimento de curva circular com 22,011 m, formado por arco de raio 84,916 m e ângulo central 14°51'05" ou pela corda do arco no azimute de 127°15'06", na distância de 21,949 m; até o vértice A15, de coordenadas N 7.832.715,4390m e E 617.671,9282m; no azimute de 134°41'09", na distância de 22,024 m; até o vértice A16, de coordenadas N 7.832.699,9514m e E 617.687,5866m; em desenvolvimento de curva circular com 38,890 m, formado por arco de raio 83,500 m e ângulo central 26°41'08" ou pela corda do arco no azimute de 148°01'43", na distância de 38,540 m; até o vértice A17, de coordenadas N 7.832.667,2577m e E 617.707,9932m; em desenvolvimento de curva circular com 34,898 m, formado por arco de raio 83,500 m e ângulo central 23°56'47" ou pela corda do arco no azimute de 173°20'41", na distância de 34,645 m; até o vértice A18, de coordenadas N 7.832.632,8462m e E 617.712,0084m; no azimute de 185°19'04", na distância de 50,307 m; até o vértice A19, de coordenadas N 7.832.582,7559m e E 617.707,3459m; em desenvolvimento de curva circular com 23,208 m, formado por arco de raio 196,500 m e ângulo central 6°46'01" ou pela corda do arco no azimute de 181°56'04", na distância de 23,195 m; até o vértice A20, de coordenadas N 7.832.559,5746m e E 617.706,5629m; no azimute de 178°33'03", na distância de 27,600 m; até o vértice A21, de coordenadas N 7.832.531,9836m e E 617.707,2609m; em desenvolvimento de curva circular com 25,013 m, formado por arco de raio 83,500 m e ângulo central 17°09'48" ou pela corda do arco no azimute de 187°07'57", na distância de 24,919 m; até o vértice A22, de coordenadas N 7.832.507,2571m e E 617.704,1668m; no azimute de 195°42'51", na distância de 25,102 m; até o vértice A23, de coordenadas N 7.832.483,0934m e E 617.697,3683m; em desenvolvimento de curva circular com 25,055 m, formado por arco de raio 196,500 m e ângulo central 7°18'20" ou pela corda do arco no azimute de 192°03'41", na distância de 25,038 m; até o vértice A24, de coordenadas N 7.832.458,6085m e E 617.692,1364m; no azimute de 188°24'31", na distância de 37,441 m; até o vértice A25, de coordenadas N 7.832.421,5701m e E 617.686,6614m; em desenvolvimento de curva circular com 48,080 m, formado por arco de raio 33,500 m e ângulo central 82°13'57" ou pela corda do arco no azimute de 229°31'30", na distância de 44,059 m; até o vértice A26, de coordenadas N 7.832.392,9710m e E 617.653,1465m; no azimute de 270°38'28", na distância de 39,637 m; até o vértice A27, de coordenadas N 7.832.393,4146m e E 617.613,5118m; em desenvolvimento de curva circular com 41,715 m, formado por arco de raio 36,500 m e ângulo central 65°28'56" ou pela corda do arco no azimute de 237°54'00", na distância de 39,482 m; até o vértice A28, de coordenadas N 7.832.372,4342m e E 617.580,0660m; no azimute de 205°09'32", na distância de 61,272 m; até o vértice A29, de coordenadas N 7.832.316,9750m e E 617.554,0175m; em desenvolvimento de curva circular com 42,084 m, formado por arco de raio 296,666 m e ângulo central 8°07'40" ou pela corda do arco no azimute de 201°05'38", na distância de 42,048 m; até o vértice A30, de coordenadas N 7.832.277,7442m e E 617.538,8843m; em desenvolvimento de curva circular com 56,622 m, formado por arco de raio 204,410 m e ângulo central 15°52'15" ou pela corda do arco no azimute de 205°06'59", na distância de 56,441 m; até o vértice A31, de coordenadas N 7.832.226,6400m e E 617.514,9276m; em desenvolvimento de curva circular com 66,790 m, formado por arco de raio 203,500 m e ângulo central 18°48'18" ou pela corda do arco no azimute de 221°44'19", na distância de 66,491 m; até o vértice A32, de coordenadas N 7.832.177,0252m e E 617.470,6622m; no azimute de 231°08'28", na distância de 15,279 m; até o vértice A33, de coordenadas N 7.832.167,4388m e E 617.458,7642m; em desenvolvimento de curva circular com 56,060 m, formado por arco de raio 103,701 m e ângulo central 30°58'26" ou pela corda do arco no azimute de 246°38'34", na distância de 55,380 m; até o vértice A34, de coordenadas N



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.832.145,4826m e E 617.407,9225m; em desenvolvimento de curva circular com 35,494 m, formado por arco de raio 76,500 m e ângulo central 26°35'02" ou pela corda do arco no azimute de 247°54'17", na distância de 35,176 m; até o vértice A35, de coordenadas N 7.832.132,2510m e E 617.375,3294m; no azimute de 234°36'45", na distância de 27,489 m; até o vértice A36, de coordenadas N 7.832.116,3319m e E 617.352,9186m; em desenvolvimento de curva circular com 71,273 m, formado por arco de raio 96,500 m e ângulo central 42°19'03" ou pela corda do arco no azimute de 213°27'15", na distância de 69,664 m; até o vértice A37, de coordenadas N 7.832.058,2093m e E 617.314,5151m; no azimute de 192°17'42", na distância de 26,135 m; até o vértice A38, de coordenadas N 7.832.032,6736m e E 617.308,9497m; em desenvolvimento de curva circular com 28,882 m, formado por arco de raio 196,500 m e ângulo central 8°25'17" ou pela corda do arco no azimute de 188°05'04", na distância de 28,856 m; até o vértice A39, de coordenadas N 7.832.004,1044m e E 617.304,8916m; no azimute de 183°52'26", na distância de 122,679 m; até o vértice A40, de coordenadas N 7.831.881,7054m e E 617.296,6035m; em desenvolvimento de curva circular com 63,209 m, formado por arco de raio 996,500 m e ângulo central 3°38'04" ou pela corda do arco no azimute de 182°03'24", na distância de 63,199 m; até o vértice A41, de coordenadas N 7.831.818,5476m e E 617.294,3355m; no azimute de 180°14'22", na distância de 17,401 m; até o vértice A42, de coordenadas N 7.831.801,1464m e E 617.294,2628m; em desenvolvimento de curva circular com 46,553 m, formado por arco de raio 246,500 m e ângulo central 10°49'15" ou pela corda do arco no azimute de 174°49'45", na distância de 46,484 m; até o vértice A43, de coordenadas N 7.831.754,8513m e E 617.298,4523m; no azimute de 169°25'07", na distância de 150,253 m; até o vértice A44, de coordenadas N 7.831.607,1529m e E 617.326,0434m; em desenvolvimento de curva circular com 59,072 m, formado por arco de raio 153,500 m e ângulo central 22°02'57" ou pela corda do arco no azimute de 180°26'36", na distância de 58,708 m; até o vértice A45, de coordenadas N 7.831.548,4468m e E 617.325,5892m; no azimute de 191°28'04", na distância de 43,759 m; até o vértice A46, de coordenadas N 7.831.505,5618m e E 617.316,8892m; em desenvolvimento de curva circular com 28,782 m, formado por arco de raio 296,500 m e ângulo central 5°33'43" ou pela corda do arco no azimute de 188°41'13", na distância de 28,771 m; até o vértice A47, de coordenadas N 7.831.477,1211m e E 617.312,5438m; no azimute de 185°54'22", na distância de 50,261 m; até o vértice A48, de coordenadas N 7.831.427,1272m e E 617.307,3720m; em desenvolvimento de curva circular com 31,895 m, formado por arco de raio 496,500 m e ângulo central 3°40'50" ou pela corda do arco no azimute de 184°03'56", na distância de 31,890 m; até o vértice A49, de coordenadas N 7.831.395,3179m e E 617.305,1111m; no azimute de 182°13'32", na distância de 23,658 m; até o vértice A50, de coordenadas N 7.831.371,6775m e E 617.304,1924m; em desenvolvimento de curva circular com 48,820 m, formado por arco de raio 503,500 m e ângulo central 5°33'20" ou pela corda do arco no azimute de 185°00'11", na distância de 48,801 m; até o vértice A51, de coordenadas N 7.831.323,0625m e E 617.299,9365m; no azimute de 187°46'51", na distância de 13,604 m; até o vértice A52, de coordenadas N 7.831.309,5835m e E 617.298,0947m; no azimute de 277°46'51", na distância de 7,000 m; até o vértice A53, de coordenadas N 7.831.310,5312m e E 617.291,1591m; no azimute de 7°46'51", na distância de 13,604 m; até o vértice A54, de coordenadas N 7.831.324,0101m e E 617.293,0009m; em desenvolvimento de curva circular com 48,141 m, formado por arco de raio 496,501 m e ângulo central 5°33'20" ou pela corda do arco no azimute de 5°00'11", na distância de 48,123 m; até o vértice A55, de coordenadas N 7.831.371,9493m e E 617.297,1977m; no azimute de 2°13'31", na distância de 23,658 m; até o vértice A56, de coordenadas N 7.831.395,5897m e E 617.298,1163m; em



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

desenvolvimento de curva circular com 32,345 m, formado por arco de raio 503,501 m e ângulo central 3°40'50" ou pela corda do arco no azimute de 4°03'57", na distância de 32,339 m; até o vértice A57, de coordenadas N 7.831.427,8475m e E 617.300,4092m; no azimute de 5°54'22", na distância de 50,261 m; até o vértice A58, de coordenadas N 7.831.477,8414m e E 617.305,5809m; em desenvolvimento de curva circular com 29,462 m, formado por arco de raio 303,500 m e ângulo central 5°33'43" ou pela corda do arco no azimute de 8°41'13", na distância de 29,450 m; até o vértice A59, de coordenadas N 7.831.506,9536m e E 617.310,0289m; no azimute de 11°28'05", na distância de 43,759 m; até o vértice A60, de coordenadas N 7.831.549,8386m e E 617.318,7290m; em desenvolvimento de curva circular com 56,378 m, formado por arco de raio 146,500 m e ângulo central 22°02'57" ou pela corda do arco no azimute de 0°26'36", na distância de 56,030 m; até o vértice A61, de coordenadas N 7.831.605,8674m e E 617.319,1625m; no azimute de 349°25'07", na distância de 150,254 m; até o vértice A62, de coordenadas N 7.831.753,5659m e E 617.291,5713m; em desenvolvimento de curva circular com 47,875 m, formado por arco de raio 253,500 m e ângulo central 10°49'15" ou pela corda do arco no azimute de 354°49'45", na distância de 47,804 m; até o vértice A63, de coordenadas N 7.831.801,1757m e E 617.287,2628m; no azimute de 0°14'23", na distância de 17,401 m; até o vértice A64, de coordenadas N 7.831.818,5769m e E 617.287,3356m; em desenvolvimento de curva circular com 63,653 m, formado por arco de raio 1.003,499 m e ângulo central 3°38'04" ou pela corda do arco no azimute de 2°03'24", na distância de 63,642 m; até o vértice A65, de coordenadas N 7.831.882,1783m e E 617.289,6195m; no azimute de 3°52'26", na distância de 122,679 m; até o vértice A66, de coordenadas N 7.832.004,5773m e E 617.297,9075m; em desenvolvimento de curva circular com 29,911 m, formado por arco de raio 203,500 m e ângulo central 8°25'17" ou pela corda do arco no azimute de 8°05'04", na distância de 29,884 m; até o vértice A67, de coordenadas N 7.832.034,1643m e E 617.302,1102m; no azimute de 12°17'43", na distância de 26,135 m; até o vértice A68, de coordenadas N 7.832.059,7000m e E 617.307,6757m; em desenvolvimento de curva circular com 32,820 m, formado por arco de raio 103,500 m e ângulo central 18°10'06" ou pela corda do arco no azimute de 21°22'46", na distância de 32,682 m; até o vértice A69, de coordenadas N 7.832.090,1334m e E 617.319,5899m; em desenvolvimento de curva circular com 43,623 m, formado por arco de raio 103,500 m e ângulo central 24°08'56" ou pela corda do arco no azimute de 42°32'18", na distância de 43,301 m; até o vértice A70, de coordenadas N 7.832.122,0387m e E 617.348,8649m; no azimute de 54°36'45", na distância de 27,489 m; até o vértice A71, de coordenadas N 7.832.137,9578m e E 617.371,2757m; em desenvolvimento de curva circular com 38,742 m, formado por arco de raio 83,500 m e ângulo central 26°35'02" ou pela corda do arco no azimute de 67°54'16", na distância de 38,395 m; até o vértice A72, de coordenadas N 7.832.152,4002m e E 617.406,8512m; em desenvolvimento de curva circular com 52,388 m, formado por arco de raio 96,714 m e ângulo central 31°02'10" ou pela corda do arco no azimute de 66°40'33", na distância de 51,750 m; até o vértice A73, de coordenadas N 7.832.172,8897m e E 617.454,3724m; no azimute de 51°08'28", na distância de 15,279 m; até o vértice A74, de coordenadas N 7.832.182,4761m e E 617.466,2704m; em desenvolvimento de curva circular com 64,493 m, formado por arco de raio 196,500 m e ângulo central 18°48'18" ou pela corda do arco no azimute de 41°44'19", na distância de 64,204 m; até o vértice A75, de coordenadas N 7.832.230,3842m e E 617.509,0131m; em desenvolvimento de curva circular com 54,768 m, formado por arco de raio 197,438 m e ângulo central 15°53'36" ou pela corda do arco no azimute de 25°07'44", na distância de 54,593 m; até o vértice A76, de coordenadas N 7.832.279,8099m e E 617.532,1961m; em desenvolvimento de curva circular com 43,060 m, formado por arco de raio 303,663 m e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ângulo central $8^{\circ}07'29''$ ou pela corda do arco no azimute de $21^{\circ}05'43''$, na distância de 43,024 m; até o vértice A77, de coordenadas N 7.832.319,9509m e E 617.547,6815m; no azimute de $25^{\circ}09'32''$, na distância de 61,272 m; até o vértice A78, de coordenadas N 7.832.375,4101m e E 617.573,7301m; em desenvolvimento de curva circular com 49,715 m, formado por arco de raio 43,500 m e ângulo central $65^{\circ}28'56''$ ou pela corda do arco no azimute de $57^{\circ}54'00''$, na distância de 47,054 m; até o vértice A79, de coordenadas N 7.832.400,4142m e E 617.613,5902m; no azimute de $90^{\circ}38'29''$, na distância de 36,124 m; até o vértice A80, de coordenadas N 7.832.400,0099m e E 617.649,7118m; em desenvolvimento de curva circular com 41,626 m, formado por arco de raio 26,814 m e ângulo central $88^{\circ}56'42''$ ou pela corda do arco no azimute de $53^{\circ}03'02''$, na distância de 37,570 m; até o vértice A81, de coordenadas N 7.832.422,5937m e E 617.679,7366m; no azimute de $8^{\circ}24'31''$, na distância de 37,441 m; até o vértice A82, de coordenadas N 7.832.459,6321m e E 617.685,2117m; em desenvolvimento de curva circular com 25,947 m, formado por arco de raio 203,500 m e ângulo central $7^{\circ}18'20''$ ou pela corda do arco no azimute de $12^{\circ}03'41''$, na distância de 25,930 m; até o vértice A83, de coordenadas N 7.832.484,9893m e E 617.690,6299m; no azimute de $15^{\circ}42'51''$, na distância de 25,102 m; até o vértice A84, de coordenadas N 7.832.509,1530m e E 617.697,4284m; em desenvolvimento de curva circular com 22,916 m, formado por arco de raio 76,500 m e ângulo central $17^{\circ}09'48''$ ou pela corda do arco no azimute de $7^{\circ}07'57''$, na distância de 22,830 m; até o vértice A85, de coordenadas N 7.832.531,8066m e E 617.700,2631m; no azimute de $358^{\circ}33'04''$, na distância de 27,600 m; até o vértice A86, de coordenadas N 7.832.559,3976m e E 617.699,5652m; em desenvolvimento de curva circular com 24,035 m, formado por arco de raio 203,500 m e ângulo central $6^{\circ}46'01''$ ou pela corda do arco no azimute de $1^{\circ}56'04''$, na distância de 24,021 m; até o vértice A87, de coordenadas N 7.832.583,4047m e E 617.700,3760m; no azimute de $5^{\circ}19'04''$, na distância de 50,307 m; até o vértice A88, de coordenadas N 7.832.633,4949m e E 617.705,0385m; em desenvolvimento de curva circular com 67,603 m, formado por arco de raio 76,500 m e ângulo central $50^{\circ}37'56''$ ou pela corda do arco no azimute de $340^{\circ}00'07''$, na distância de 65,425 m; até o vértice A89, de coordenadas N 7.832.694,9746m e E 617.682,6640m; no azimute de $314^{\circ}41'09''$, na distância de 22,024 m; até o vértice A90, de coordenadas N 7.832.710,4622m e E 617.667,0056m; em desenvolvimento de curva circular com 22,669 m, formado por arco de raio 76,500 m e ângulo central $16^{\circ}58'42''$ ou pela corda do arco no azimute de $306^{\circ}11'48''$, na distância de 22,586 m; até o vértice A91, de coordenadas N 7.832.723,8006m e E 617.648,7788m; no azimute de $297^{\circ}42'27''$, na distância de 49,103 m; até o vértice A92, de coordenadas N 7.832.746,6317m e E 617.605,3060m; em desenvolvimento de curva circular com 60,363 m, formado por arco de raio 153,500 m e ângulo central $22^{\circ}31'53''$ ou pela corda do arco no azimute de $308^{\circ}58'24''$, na distância de 59,975 m; até o vértice A93, de coordenadas N 7.832.784,3535m e E 617.558,6790m; no azimute de $320^{\circ}14'20''$, na distância de 53,353 m; até o vértice A94, de coordenadas N 7.832.825,3672m e E 617.524,5549m; em desenvolvimento de curva circular com 24,349 m, formado por arco de raio 996,502 m e ângulo central $1^{\circ}24'00''$ ou pela corda do arco no azimute de $319^{\circ}32'20''$, na distância de 24,348 m; até o vértice A95, de coordenadas N 7.832.843,8924m e E 617.508,7546m; no azimute de $318^{\circ}50'20''$, na distância de 146,756 m; até o vértice A96, de coordenadas N 7.832.954,3795m e E 617.412,1630m; em desenvolvimento de curva circular com 45,304 m, formado por arco de raio 46,500 m e ângulo central $55^{\circ}49'21''$ ou pela corda do arco no azimute de $290^{\circ}55'39''$, na distância de 43,534 m; até o vértice A97, de coordenadas N 7.832.969,9292m e E 617.371,5012m; no azimute de $263^{\circ}00'59''$, na distância de 59,740 m; até o vértice A98, de coordenadas N 7.832.962,6657m e E 617.312,2040m; em



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

desenvolvimento de curva circular com 17,495 m, formado por arco de raio 153,500 m e ângulo central 6°31'48" ou pela corda do arco no azimute de 266°16'52", na distância de 17,485 m; até o vértice A99, de coordenadas N 7.832.961,5316m e E 617.294,7556m; em desenvolvimento de curva circular com 89,211 m, formado por arco de raio 153,500 m e ângulo central 33°17'57" ou pela corda do arco no azimute de 286°11'46", na distância de 87,961 m; até o vértice A100, de coordenadas N 7.832.986,0660m e E 617.210,2858m; no azimute de 302°50'44", na distância de 34,611 m; até o vértice A101, de coordenadas N 7.833.004,8383m e E 617.181,2076m; em desenvolvimento de curva circular com 79,356 m, formado por arco de raio 153,500 m e ângulo central 29°37'15" ou pela corda do arco no azimute de 317°39'22", na distância de 78,476 m; até o vértice A102, de coordenadas N 7.833.062,8408m e E 617.128,3479m; no azimute de 332°27'58", na distância de 13,755 m, até o vértice A1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 6.738,347 m, determinando a área total de 16.223,804 m². Coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e referenciadas ao Meridiano Central MC 45° WGr (fuso 23).

§ 1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas SIRGAS 2000, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§ 2º Os pontos de referência e as linhas de caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 3º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o *caput* deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integrem a área indicada e descrita.

Art. 2º A planta de localização do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação é parte integrante deste Decreto, conforme Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º, deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.